



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Fabião das Queimadas, 700 – Centro – CEP: 59.430-000

**PROCESSO Nº 74/2025**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação do Senhor **ODIERE LUIDE DE OLIVEIRA – CPF: 718.777.414-18**, com o valor total de **R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)**, referente à contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional do grupo (EMANUEL SANFONEIRO), para apresentação cultural em praça pública, no São Julhão da EJA, no município de Lagoa de Velhos/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 10 de julho de 2025.

  
**JOSE NILDO GALDINO**  
Prefeito Municipal